PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.062, DE 25 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO			
2.017 - Manut. da Diretoria de Administração		R$	3.000,00
2.024 - Manut. do Setor de Arquivo			5.000,00
2.039 - Manut. do Ensino Fundamental			50.000,00
2.050 - Manut. da Diretoria Esp. Recreação e Turismo			3.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
2.007 - Manut. do Setor Mecanização Agrícola			20.000,00
2.016 - Manut. do Setor Corpo de Bombeiros			3.000,00
2.029 - Manut. da Diretoria de Finanças			100.000,00
2.047 - Manut. do Teatro Municipal			15.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2.017 - Manut. da Diretoria de Administração			3.000,00
2.064 - Manut. do Serviço de Estradas de Rodagem			100.000,00
T O T A L		**R$**	**302.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.062, DE 25 DE MAIO DE 1995.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica

LUIZ DÉCIO FINARDI
Diretor do Depto. de Finanças